



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

03 / 09 / 2014

INDICAÇÃO Nº. 155 / 2014

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

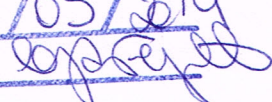
- Que o Executivo Municipal, veja a viabilidade de notificar e multar os proprietários dos terrenos baldios no perímetro urbano que tenham mais de 06 meses sem limpeza.

Justificativa:

A sugestão é devida a necessidade primordial destes proprietários de terrenos baldios deixarem os seus terrenos limpos, a fim de serem evitados acúmulos de sujeiras, bichos peçonhentos, necessidades fisiológicas, que trazem tantos malefícios para a saúde da população.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2014.


Eluizio Bilheiro Ferreira
Vereador

APROVADO
03/09/2014


CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
04 / 09 / 2014